

Id:0E28A89BDE50AEA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2025-2028 | Novo Tempo, Nova História, O Trabalho Continua
Rua: Matriz s/nº, Centro
CNPJ: 03.287.237/0001-93



EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais nas atividades de: limpeza em geral de pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins; Serviços de copa e cozinha; Preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc., pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDA: LUZIMARIA BARBOSA DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA

INÍCIO: 03/02/2025

TÉRMINO: 03/02/2026

RIACHO FRIO (PI), 03 de Fevereiro de 2025

Evangelina Carvalho Conceição da Cruz
EVANGELINA CARVALHO CONCEIÇÃO DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:12527904F6EEAEA3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão 2025-2028 | Novo Tempo, Nova História, O Trabalho Continua
Rua: Matriz s/nº, Centro
CNPJ: 03.287.237/0001-93



EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação temporária de Motorista, nas atividades de: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância; Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, etc., pela Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: JOSE PINHEIRO FLORESTA

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA

INÍCIO: 03/02/2025

TÉRMINO: 03/02/2026

RIACHO FRIO (PI), 03 de Fevereiro de 2025

Evangelina Carvalho Conceição da Cruz
EVANGELINA CARVALHO CONCEIÇÃO DA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:01AB37609476ACB0

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



DECRETO Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Redenção do Gurgueia-PI em virtude do falecimento do Servidor municipal Sr. James Ribeiro da Costa e demais famílias enlutadas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, **ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal Professor James Ribeiro da Costa, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade redencense no decorrer de sua vida como Professor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade redencense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por **3 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de Redenção do Gurgueia-PI, em sinal de profundo pesar pelo **falecimento do Professor JAMES RIBEIRO DA COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Redenção do Gurgueia-PI e **demais famílias enlutadas** pela perda precoce de seus entes queridos nos últimos dias.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo no dia 07 de março** (sexta-feira), no âmbito deste município, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do poder Executivo.

Art. 3º. Exclui-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, tais como saúde, vigilância, limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.03.06 11:43:03 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE143BDAA69C

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 132 de 06 de março de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **RENATA PAES LANDIM DA SILVA JÁCOME**, portadora do RG nº 2.188.619 – SSP-DF, inscrita no CPF sob nº 970.775.421-49, para ocupar cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.03.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 06 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.03.06 08:54:29 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal